

Resolução CMSCC Nº 003/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada em 16 de março de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Programa SISPACTO do ano de 2020 para a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 16 de março de 2020.

JOSÉ MÁXIMO SERAFIM
Vice Presidente do CMSCC

Vice Presidente do Conselho Homologa a Resolução CMS nº 003 de 16 de março de 2020.